

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 6 - Nº 195

Maceió/AL, 29 de Novembro de 2022 **Pág. 3**

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

13	Graduação em Pedagogia	Laura Santos de Oliveira	16210431	23065.037229/2022-57
14	Graduação em Pedagogia	Rosaline Maria da Silva Correia	17110785	23065.037230/2022-30
15	Graduação em Pedagogia	Viviane Santos da Silva	15213230	23065.037231/2022-03

PORTARIA Nº 1.231, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020 e no Processo sob nº 23065.037483/2022-86.

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, de 11 março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo Coronavírus;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional representada pela pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 21, de 16 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria nº 392-GR/UFAL, de 17 de março de 2020, que regulamenta o estado de emergência em decorrência da pandemia do COVID-19 na Universidade Federal de Alagoas-UFAL;

CONSIDERANDO a Resolução nº 14 2020/CONSUNI-UFAL, de 18 de março de 2020, do Gabinete Reitoral da UFAL, que suspende o calendário acadêmico e dá outras providências no âmbito da UFAL;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medida para evitar potenciais prejuízos aos estudantes concluintes dos cursos de graduação da UFAL, resolve:
Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia **04 de novembro de 2022**, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

ANEXO

Nº	CURSO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
1	Graduação em Arquitetura e Urbanismo	Andrej Alexander Barbosa Gudina	15111677	23065.036454/2022-30
2	Graduação em Biblioteconomia	Josenilda Maria Alves dos Santos	16211571	23065.036455/2022-03
3	Graduação em Ciência da Computação	Rafael Batista Santos	15113421	23065.036456/2022-73
4	Graduação em Ciências Biológicas	Liliane Silva Alves	17210867	23065.036457/2022-46
5	Graduação em Ciências Biológicas	Ohana Rabelo Tomaz	16210356	23065.036458/2022-19
6	Graduação em Educação Física	Bibianny Ferreira Santos	16212412	23065.036459/2022-89
7	Graduação em Geografia	Ingrid Gomes Conceição	15112873	23065.036460/2022-62
8	Graduação em Geografia	Manoel Messias	14111635	23065.036461/2022-35

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 6 - Nº 195

Maceió/AL, 29 de Novembro de 2022 **Pág. 4**

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

		Vitorino		
9	Graduação em Geografia	Quitéria da Silva de Sá	15112917	23065.036462/2022-08
10	Graduação em Geografia	Vilma da Silva Dias	13212262	23065.036463/2022-78
11	Graduação em Letras - Inglês	Edvan Candido da Silva	18211840	23065.036464/2022-51
12	Graduação em Letras - Português	José Vinícius dos Santos	16111502	23065.036465/2022-24
13	Graduação em Medicina Veterinária	Francielle dos Santos Correia	15211242	23065.036466/2022-94
14	Graduação em Pedagogia	Jandessa Soares da Silva	17210780	23065.036467/2022-67
15	Graduação em Pedagogia	Leci Santalida de Oliveira	14212307	23065.036468/2022-40
16	Graduação em Pedagogia	Paloma Lorrany da Conceição Lima	15213818	23065.036469/2022-13
17	Graduação em Pedagogia	Saete Aguiar dos Santos Carvalho	10212813	23065.036471/2022-56
18	Graduação em Zootecnia	Bruna Brasil Oliveira	16111981	23065.036472/2022-29

PORTARIA Nº 1.232, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria no

4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta no Processo 23065.037250/2022-72, e

Considerando a necessidade de racionalizar o trâmite de processos administrativos que demandam a decisão do Magnífico Reitor;

Considerando que o instituto da delegação constitui um meio eficaz de partilhar atribuições e responsabilidades entre agentes públicos em prol da agilidade no atendimento da demanda de serviços existentes;

Considerando o OFÍCIO Nº 222/2022/PROEX/UFAL, de 18 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Delegar competência à Pró-Reitoria de Extensão - PROEX para, observadas as disposições legais e regulamentares, praticar os seguintes atos:

I. Expedir portaria de designação ou de dispensa dos Coordenadores de Extensão das Unidades Acadêmicas e *Campi* Fora de Sede.

II. Expedir portaria de designação ou de dispensa de membros das Comissões de Extensão das Unidades Acadêmicas e *Campi* Fora de Sede.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.233, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020 e no Processo sob nº 23065.014487/2020-87.

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, de 11 março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo Coronavírus;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional representada pela pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 21, de 16 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria nº 392-GR/UFAL, de 17 de março de 2020, que regulamenta o estado de emergência em decorrência da pandemia do COVID-19 na Universidade Federal de Alagoas-UFAL;

CONSIDERANDO a Resolução nº 14 2020/CONSUNI-UFAL, de 18 de março de 2020, do Gabinete Reitoral